

RESOLUÇÃO Nº. 010, de 13 de julho de 2023.

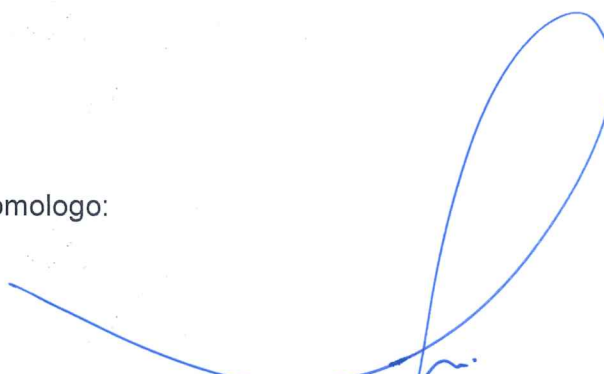
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 14 de julho de 2023 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 642;

RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Ata nº 640 – Reunião Extraordinária de 26/05/2023 e Ata nº 641 – Reunião Ordinária de 14/06/2023;
- ✓ Deliberação pela Aprovação da Destituição do Sr. Jose Luis das Neves do Conselho Gestor da Casa de Saúde Stella Maris após finalização do Processo Administrativo nº 14.055/2023 pela Comissão de Ética do COMUS;
- ✓ Aprovação do TA nº 13 – CSSM - repasse do valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), oriundo de fonte estadual (Resolução SS nº 155/2022), pelo período de 07 de junho de 2023 a 30 de abril de 2024;
- ✓ Escolha dos membros da Comissão Eleitoral – Sr. Edson Mendes do Amaral, Sra. Júlia de Fátima Umbelino e Sra. Margarete Soares de Oliveira e deliberado que será necessário apoio operacional da Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Aprovação das propostas da Mesa Diretora sobre: Cronograma de matriciamento em Pediatria feito pela O. S. João Marchesi de início imediato; Protocolo de referência e contra-referência em Pediatria, Estudo de implantação de Núcleos de referência em Pediatria (02 região sul, 02 região central e 01 região norte);
- ✓ Apresentação do Painel COVID/Vacinação e Dengue.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Art. 2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 010, de 13 de julho de 2023.